

Termo de Referência para Contratação de Serviços Técnicos Especializados Assessoria Técnica Executiva de Capacitação do Projeto Rural Sustentável - Cerrado

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado

Descrição Resumida do Projeto: Este Projeto é regido pela Cooperação Técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) número BR-T1409, cujo objetivo é mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos e médios produtores promovendo a adoção de tecnologias de baixo carbono no bioma Cerrado. O Projeto implementará atividades que melhorem o acesso dos produtores à assistência técnica e capacitação, assim como apoio financeiro às organizações e grupos de produtores para fortalecer a comercialização da produção agropecuária. Além disso, o Projeto melhorará as capacidades dos prestadores de serviços de assistência técnica locais (instituições e profissionais individuais) para trabalhar com tecnologias de baixo carbono.

O Projeto se concentrará em três atividades principais: (i) capacitação de provedores locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) sobre a aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono, gestão e sustentabilidade das propriedades rurais; (ii) assistência técnica e treinamento aos produtores para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; e (iii) assistência técnica e benefícios coletivos direcionados para fortalecer as organizações de produtores nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono. A assistência técnica se concentrará na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando aumentar a eficiência do uso da terra, a produtividade por hectare e a geração de renda entre pequenos e médios produtores. Desta forma, mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão do desmatamento da floresta nativa para a produção agrícola.

No âmbito da Cooperação Técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (**BID**), o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (**IABS**) é o agente executor do Projeto, o **Governo do Reino Unido** o financiador e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**) o beneficiário da cooperação.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 2003, que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas com os envolvidos, ao tempo que exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

No âmbito do Projeto, o IABS é o órgão executor e será responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica executiva para auxiliar à Coordenação de Capacitação nas diversas atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto, assim como dar suporte nas ações de articulação institucional correspondentes, conforme Regulamento Operacional.



JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para o cumprimento com segurança e confiabilidade dos objetivos do Projeto, se faz necessária a contratação de serviços de assessoria técnica executiva para apoiar à Coordenação de Capacitação nas diversas atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto, tais como: treinamentos presenciais de agentes de assistência técnica, dias de campo com produtores rurais, cursos *on-line*, ações de empoderamento, ações de *mainstreaming* da agricultura entra a juventude e outras ações correlatas.

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado, e corresponde a:

Componente 1 - Fortalecendo capacidade local em tecnologias agrícolas de baixo carbono

Subcomponente 1.1 – Capacitação técnica

Atividade 1.1.2 – Desenho técnico-metodológico, articulação institucional e coordenação executiva do programa de capacitações técnicas, eventos e missões

Subatividade 1.1.2.B – Realização de processo de articulação institucional e coordenação executiva

Atividades 1.1.3 – Elaboração do conteúdo do material didático e de apoio e 1.1.4 – Produção do material institucional do Projeto, didático e de apoio

Atividade 1.1.5 – Desenvolvimento e acompanhamento do portal - seções *e-learning*, agenda e aplicativo

Subatividade 1.1.5.C – Gestão acadêmica e monitoria técnica dos cursos on-line

Atividade 1.1.6 – Execução das ações formativas e de capacitação presenciais

Atividade 1.1.7 – Mestrado profissionalizante em tecnologias e gestão de agricultura de baixo carbono e mudanças climáticas

Subatividade 1.1.7.B – Acompanhamento e execução do mestrado profissionalizante

Atividades 1.1.8 – Apoio a outros eventos formativos e 1.1.9 – Realização de missões técnicas nacionais e internacionais

Subcomponente 1.2 – Empoderamento social através de associações rurais - Lideranças e Famílias Atividades 1.2.1 – Desenho técnico-metodológico de ações de empoderamento voltadas para organizações (lideranças) e famílias (jovens e gênero), 1.2.2 – Elaboração do conteúdo do material didático e de apoio, 1.2.3 – Produção do material didático e de apoio e 1.2.4 – Execução das ações de empoderamento

Subcomponente 1.3 – Mainstreaming Agricultura Sustentável para a Juventude

Atividades 1.3.1 – Desenho técnico-metodológico de ações de *mainstreaming* da agricultura sustentável para instituições de ensino fundamental e médio, 1.3.2 – Elaboração do conteúdo do material didático e de apoio, 1.3.3 – Produção do material didático e de apoio, 1.3.4 – Execução das ações de *mainstreaming* da agricultura sustentável e 1.3.5 – Realização do prêmio escolar



ATIVIDADES

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do IABS e ser realizadas de acordo com as diretrizes do Projeto, dentre elas estão:

- 1. Apoiar a elaboração do plano de ações formativas, de empoderamento e de *Mainstreaming* da agricultura sustentável;
- 2. Apoiar a coordenação na elaboração e fornecimento de documentos e informações ao BID acerca das ações formativas, de empoderamento e de *Mainstreaming* da agricultura sustentável do Projeto;
- 3. Assessorar a coordenação da equipe técnica envolvida nas ações de capacitação do Projeto;
- 4. Assessorar a coordenação no processo de avaliação das ações de capacitação;
- 5. Apoiar a coordenação na elaboração de conteúdo do material técnico e didático, roteiros de vídeos, aulas e correlatos;
- 6. Apoiar a coordenação na elaboração de documentos técnicos relacionados com as ações formativas, de empoderamento e de *Mainstreaming* da agricultura sustentável;
- 7. Assessorar a análise e sistematização das informações sobre a evolução das metas e atividades do Projeto.

PRODUTOS	
Descrição	Valor
Plano de trabalho detalhado e produtos mensais em formato de relatórios executivos ao longo dos 45 meses da contratação, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá ser o relatório final de todas as atividades.	45 parcelas fixas mensais de R\$ 3.360,00
TOTAL	R\$ 151.200,00

RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do Projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente que o Contratado não consiga resolver.



- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do Projeto em até 30 dias antes do final da vigência do instrumento legal que deu suporte ao desenvolvimento do Projeto.
 - Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.

Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

A instituição candidata deverá indicar consultor(es) técnico(s) com formação superior em áreas relacionadas às ciências agrárias, à educação e/ou afins. Ter disponibilidade para execução das atividades do Projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais. Desejável experiência em projetos relacionados com agricultura sustentável no âmbito rural, assim como experiência na assessoria de atividades e processos técnicos/administrativos. Desejável conhecimento da língua inglesa.

O(s) currículo(s) do(s) consultor(es) da instituição deverá(ão) ser enviado(s) para avaliação, conforme formação e experiência indicados nos itens acima.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados por ou trabalhados pelo Contratado exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do Projeto, como tal, o Instituto e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do Projeto.

Insumos disponibilizados:

- Apoio técnico-metodológico do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do Projeto.
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto.
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do Projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

É necessário que o(s) consultor(es) indicado(s) tenha(m) disponibilidade e que estejam sediados em Brasília/DF. O IABS disponibilizará condições e espaço físico para trabalho na sua sede em Brasília/DF. É necessário que o(s) consultor(es) indicado(s) tenha(m) disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do Projeto.



Regras de aprovação do(s) produto(s): Os relatórios das atividades serão avaliados pela Coordenação geral do Projeto e terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliá-los, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pelo Coordenador de Capacitações.

Período de vigência do contrato:

Dez/2019 a Ago/2023 (45 meses)

Data: 20 de novembro de 2019